

ATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº. 231,15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 673034/2012, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 11.12.2012, a Srª. Odília Maria da Mata Leite, RG n.º 0009972-4/SJSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Urbelino Fernandes Leite, ocorrido em 11.12.2012, reformado pela Polícia Militar do Estado Mato Grosso, na graduação de 3º Sargento- PMMT, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26717803

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar